



MUNICÍPIO DE CAMINHA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO
POR TEMPO INDETERMINADO PARA PREENCHIMENTO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA
GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA A DIVISÃO DE AMBIENTE, ECONOMIA E SERVIÇOS**

CANTONEIRO

ATA N.º 9

Aos catorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído pela Presidente do Júri Angelina Maria Pereira da Cunha, Chefe da Divisão de Ambiente, Economia e Serviços, pela vogal efetiva, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos, Angelina Maria Esteves, Chefe de Divisão de Coesão Social, Educação, Cultura, Turismo e Desporto, pelo vogal efetivo Alberto José Reino Gomes Chefe de Unidade Intermédia de 3.º grau, pela vogal efetiva Paula Cristina Valença Dias, Técnica Superior e pela vogal suplente Mónica Gonçalves, Técnica Superior com os seguintes objetivos:

1. Aferir da existência e deliberar sobre as alegações/reclamações apresentadas no período de audiência prévia, o qual terminou no dia quatro de junho de dois mil e vinte e quatro;
2. Deliberar sobre a submissão da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, para homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caminha.

Em sede de audiência prévia de interessados, apresentou pronúncia a candidata Luísa Maria Fernandes Cacaís Santos.

A candidata, na sua pronúncia, contesta a nota de classificação final que lhe foi atribuída, achando que a mesma é injusta. O Júri esclarece que o resultado obtido pela candidata resulta da sua prestação nos Métodos de Seleção, sendo que a classificação que lhe foi atribuída em cada um destes, teve por base os critérios definidos na ata n.º 1. Assim, no que respeita à Classificação Final da candidata, o Júri deliberou manter a nota atribuída.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Nesta conformidade, e tendo em conta os fundamentos acima enunciados, o júri decide manter a lista unitária de ordenação final.

Face ao exposto, deliberou o Júri, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro, submeter para homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caminha, a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos/as candidatos/as.

Mais deliberou o Júri, nos termos do n.º 4 do artigo supra citado, notificar todos/as os/as candidatos/as do ato de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados.

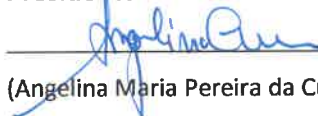
O júri deliberou, ainda, publicitar, a presente ata, na página eletrónica da autarquia, www.cm-caminha.pt.

Todas as decisões foram tomadas por unanimidade.

E não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este concurso, foi lavrada a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri,

Presidente


(Angelina Maria Pereira da Cunha)

Vogal Efetivo


(Angelina Maria Esteves)

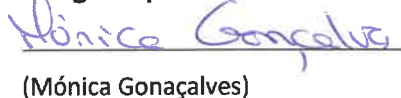
Vogal Efetivo


(Paula Cristina Valença Dias)

Vogal Efetivo


(Alberto José Reino Gomes)

Vogal Suplente


(Mónica Gonaçaves)